



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº036/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

DISPONIBILIZAR UMA LINHA DE ÔNIBUS, NA SEGUNDA- FEIRA E NA SEXTA-FEIRA, SAINDO DO PATRIMÔNIO, PASSANDO EM DORES DA VITÓRIA ENTRANDO NA COMUNIDADE DA VENTANIA COMO PONTO DE REFERÊNCIA POSTO DE SAÚDE COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, NO HORÁRIO DE 07:00 HORAS COM RETORNO ÀS 15:00 HORAS, FAZENDO O MESMO TRAJETO

Mirai, 10 de Março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 073/2025
DATA 10/03/2025